DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1298 Em 4 de novembro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2121ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 01), no Despacho nº 1445/2026 - 15ª/GTR (peça 40), no Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 151), no Termo de Referência - 15ª/GTR (peça 166), no Parecer de Custos nº 55/2026 - 15ª/GTR (peça 121), no Parecer de Conformidade nº 6/2026 - 15ª/SL (peça 128), no Parecer Jurídico nº 57/2026 - 15ª/AJ (peça 132), no Parecer nº 148/2026 - PR/SLC (peça 144), na Análise n° 195/2026 - AD/GQV/UGV (peça 139), no Parecer Jurídico nº 1173/2026 - PR/AJ/UAA (peça 146) e na minuta de Edital - 15ª/SL (peça 155), constantes do processo nº 59501.000061/2026-16, a realização de licitação pela Codevasf, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Maior Desconto, visando à contratação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em TSD, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco, no valor total estimado de R$ 19.388.487,53 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a preços de agosto de 2026, de acordo com o item abaixo:

Item 1: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 15ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Pernambuco, para execução de 210.000 m², no valor total estimado de R$ 19.388.487,53 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao valor unitário estimado de R$ 92,3261/m².

As indicações para as despesas orçamentárias destinadas à contraprestação dos serviços serão definidas na etapa de formalização do contrato, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 1317/2026
Processo nº 59501.000061/2026-16